



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA

EDITAL N° 10/2021 DE AGOSTO DE 2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, torna público o presente edital e convida alunos e servidores para participarem do II FestLuau *online* – Festival de Música do Ifes Campus Itapina.

1 DO EVENTO

O Instituto Federal do Espírito Santo *Campus* Itapina, torna públicas as normas e os procedimentos para a participação no II FestLuau *online*, Festival de Música do Ifes Campus Itapina, a ser realizado no dia 21 de Outubro de 2021. A apresentação ocorrerá via live no Youtube oficial do Campus Ifes Itapina.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar ao festival a que se refere o presente edital, servidores (as), anistiados (as) terceirizados (as) e alunos (as) devidamente matriculados no Ifes *Campus* Itapina. Considerar-se-ão alunos, para efeito deste regulamento, apenas aqueles que estejam devidamente matriculados no ato da inscrição e demais etapas do festival, bem como, considerar-se-ão professores, técnicos administrativos, anistiados e terceirizados que estiverem em situação ativa quando a realização da inscrição e demais etapas do festival.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no festival ocorrerão no período de 23 de Agosto à 17 de Setembro, no endereço eletrônico <https://forms.gle/HEp672uDbYGEePYq7>.

3.2 No ato da inscrição serão exigidos:

- Um único arquivo em pdf contendo cópia de comprovante de matrícula, carteira estudantil, comprovante de vínculo institucional, ou declaração do gestor do contrato (terceirizados);
- Autorização de uso de imagem datado e assinado (anexo 1).
- Vídeo com gravação da música a ser executada pelo candidato.

3.3 Será permitida a inscrição de uma única música por categoria para cada responsável pela inscrição.

4 DAS CATEGORIAS

4.1 Poderão ser inscritos no II FestLuau *online* os mais variados gêneros da música nacional e internacional, em todas as suas vertentes, instrumental e vocal, subdivididas nas seguintes categorias:

- Categoria 1: Músicas autorais.
- Categoria 2: Músicas não autorais.

Parágrafo Único: Visando à necessidade de se manter o isolamento social como medida de segurança sanitária, os integrantes de bandas ou duplas deverão usar máscara, exceto o (a) vocalista. Será aceito "playback", para acompanhamento.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 Seleção:

5.1.1 A seleção dos (as) cantores (as) inscritos (as) no II FestLuau *online* será feita pela comunidade escolar a partir de votação dos vídeos disponibilizados no ato da inscrição. Os (as) dez (cinco de cada categoria) cantores(as) mais votados(as) serão selecionados para apresentação ao vivo no dia 21 de Outubro de 2021.

5.1.2 Em caso de empate, caberá à Comissão responsável pelo II FestLual *online* realizar a escolha/seleção dos candidatos para a apresentação, podendo ser elevado o número de participantes até o máximo de 12 apresentações, 6 em cada modalidade.

5.1.3 Caso haja menos que cinco inscrições em uma categoria, as vagas referentes à mesma serão transferidas para a outra categoria de forma a completar no mínimo 10 e no máximo 12 apresentações ao vivo.

5.1.4 Serão desclassificadas as músicas cujo conteúdo exalte a violência, o erotismo, a pornografia, o preconceito de qualquer natureza, o uso de substâncias alucinógenas ou psicoativas, neste caso o (a) interprete a substituir o desclassificado (a) será o próximo mais bem votado em ordem de classificação.

5.1.5 O resultado final da seleção será publicado no dia 15 de Setembro de 2021 no site oficial do campus Itapina.

5.2 Votação:

5.2.1 A votação do público será realizada via formulário a ser acessado no seguinte link: <https://forms.gle/zHcENMAMjg6mzrc49>. Cada votante tem direito a apenas um voto em cada categoria, devendo informar nome completo, CPF e matrícula/SIAPE. Esses dados serão conferidos pela comissão organizadora. Só será validado o voto que estiver com os dados de identificação corretos. Caso o(a) aluno(a) ou servidor(a) tenha votado mais de uma vez em cada categoria, só será computado o último voto. A votação ficará aberta no período de 04 a 15 e Outubro de 2021.

5.3 Apresentação ao vivo:

5.3.1 Para julgamento das apresentações e escolha dos vencedores, será formada uma comissão composta de 03 (três) a 05 (cinco) jurados (locais ou não), cujos nomes serão divulgados antes do início das apresentações.

5.3.2 As músicas serão apresentadas a partir das 18h00min. Passados 10 (dez) minutos do horário previsto da apresentação, o candidato que não se apresentar será automaticamente desclassificado.

5.3.3 A ordem de apresentação dos candidatos no dia do II FestLuau *On line* ao vivo será determinada por sorteio que acontecerá no dia 18/10/2021 as 13 horas e será transmitido ao vivo pelo Youtube oficial do Ifes campus Itapina.

5.3.4 Cada participante será responsável pelo seu local de apresentação, pelo seu equipamento de transmissão e por sua qualidade de internet.

5.3.5 O campus disponibilizará uma sala com acesso a internet, dentro da área do campus Itapina para os candidatos que não tenham acesso particular a internet, para isto, os candidatos deverão via e-mail (nac.itapina@ifes.edu.br) informar a necessidade até às 16h do dia 15/10/2021.

5.3.6 Caso mais de um candidato precise utilizar a mesma sala, a ordem de apresentação dos mesmos poderá ser modificada de forma a permitir a correta higienização do ambiente e evitar o contato dos mesmos.

5.3.7 Será realizada uma chamada prévia via plataforma com cada participante às 17h do dia da apresentação ao vivo, para confirmar a presença.

5.3.8 A comissão organizadora não se responsabilizará pela falha de equipamento e/ou conexão sob responsabilidade do candidato durante as apresentações ao vivo.

6 DO JÚRI

6.1 A comissão julgadora será formada, preferencialmente, em sua maioria, por músicos, compositores, críticos musicais, escritores, jornalistas ou servidores escolhidos pela comissão organizadora.

6.2 Os jurados atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos nos seguintes critérios:

a - Interpretação;

b - Afinação;

c - Ritmo;

d - Harmonia;

e - Dicção;

f - Letra (em caso de música autoral).

6.3 Das decisões do júri não cabem qualquer recurso.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação se dará através da somatória direta das notas de cada jurado para cada critério de avaliação descrito no item 6.2. O vencedor será aquele que obtiver a maior nota, seguindo a ordem decrescente de pontuação.

7.2 Em caso de empate serão analisadas as maiores notas por eles obtidas por ordem de importância (a, b, c, d, e, f), respectivamente.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação geral das duas melhores músicas para cada categoria será divulgada na semana anterior à realização do FestLuau.

9 DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

9.1 Todos os equipamentos e instrumentos serão de responsabilidade dos candidatos.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O acesso do público às apresentações ao vivo é livre, podendo os finalistas convidar seus amigos, familiares e fã clube a prestigiar a sua participação no Festival *online* através do link <https://www.youtube.com/c/lfesCampusItapina/featured>.

10.2 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências anteriores.

11 CRONOGRAMA

11.1 Todas as atividades descritas no presente edital acontecerão de acordo com o previsto no quadro a seguir, podendo sofrer alterações, desde que aprovadas pelo Núcleo de Arte e Cultura do Ifes campus Itapina:

Atividade	Data	Acesso
Período de Inscrição	23/08/2021 à 17/09/2021	https://forms.gle/HEp672uDbYGEePYq7
Votação (seleção)	04 à 15/10/2021	https://forms.gle/zHcENMAMjg6mzrc49
Resultado final da seleção	15/10/2021	https://itapina.ifes.edu.br/nac
Data limite para declarar necessidade de sala com internet	15/10/2021	nac.itapina@ifes.edu.br
Sorteio da ordem das apresentações	18/10/2021	https://www.youtube.com/c/lfesCampusItapina/featured
Apresentação ao vivo	21/10/2020	https://www.youtube.com/c/lfesCampusItapina/featured

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos no presente edital serão tratados soberanamente pela comissão organizadora.

ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA
COORDENADOR DO II FESTLUAU ONLINE

HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS
COORDENADOR GERAL DO NAC IFES ITAPINA
Portaria nº 150 de 15 de junho de 2020

MESSENAS MIRANDA ROCHA
DIRETORIA DE ENSINO
Portaria 2401 – DOU de 18/09/2017

FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL
Portaria 3.278 – DOU de 23/11/2017

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,

portador do CPF _____ e do RG _____,

autorizo o Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Espírito Santo a utilizar minha imagem em quaisquer materiais institucionais, em qualquer tipo de suporte, por tempo indeterminado.

Itapina – ES, ____ de _____ de _____

Nome



Emitido em 20/08/2021

EDITAL Nº 1/2021 - ITA-AM (11.02.24.01.06.02.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 14:56)

FABIO LYRIO SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

ITA (11.02.24)

Matrícula: 1228029

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 15:28)

HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS

TECNICO EM AGROPECUARIA

ITA-AM (11.02.24.01.06.02.02.02)

Matrícula: 1792659

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 13:04)

MESSENAS MIRANDA ROCHA

DIRETOR - TITULAR

ITA-DIREN (11.02.24.08)

Matrícula: 2771520

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 15:42)

ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ITA-CCTA (11.02.24.01.08.02.06)

Matrícula: 2949485

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **281221e6a8**